



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 0769

Solicitação à CDHU de informações sobre o processo de regularização do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.


DEFIRO, OFICIE/SE.
Presidente
07 MAR 2006
OF.PR. 117-2006 -

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU de informações sobre a tramitação do processo de regularização do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

Sala das Sessões, 07/03/2006

MARCELO ROBERTO GASTALDO

EXPEDIENTE

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 10/ABR/06 11:06 046383

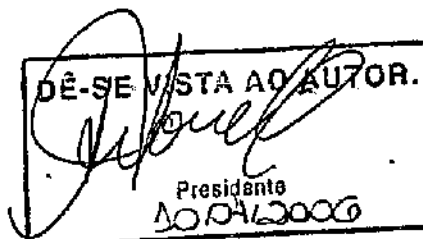
CDHU

OF. CDHU/1.03.00.00/1.00.00.00/205 /2006

São Paulo, 04 de abril de 2006

Ref.: Ofício PR nº 117/2006

Prezada Senhora,



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, vem, respeitosamente, em cumprimento ao solicitado por Vossa Excelência, encaminhar relatório sobre a regularização do Conjunto Habitacional Jundiá A – Morada das Vinhas, em atendimento ao requerimento nº 769 do Senhor Vereador Marcelo Roberto Gastaldo (doc.1).

Sendo o que nos cumpria, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que V. Exa. julgar pertinentes, bem como reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SERGIO DE OLIVEIRA ALVES

Diretor Presidente

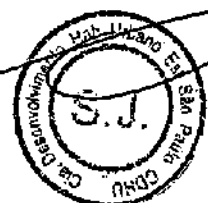
Excelentíssima Senhora

Doutora ANA TONELLI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Jundiá - SP

Ernesto A. de Albuquerque
Assessor Executivo



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Rua Boa Vista, 170 - Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - Tel.: (PABX) 3248-2000 - Fax: 3248-2222 - www.cdhu.sp.gov.br

04.1.01.07.13



Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Secretaria de Habitação

identificação

espaço p/ carimbo/ numeração

Processo nº | Protocolo nº

Interessado: **Ofício PR nº117/2006-Câmara Municipal de Jundiaí**

Assunto: **Jundiaí-A2/A3/A4/A5/A6 – Regularização do C.H. Morada das Vinhas**

A

Diretoria de Produção

Dr. Oswaldo Marco Júnior

Em atendimento ao Ofício PR-nº 117/2006 da Câmara Municipal de Jundiaí, temos a informar que:

O empreendimento Jundiaí A (Morada das Vinhas), com 2656 unidades habitacionais, está sendo regularizado através de contrato terceirizado.

Por estar implantado em áreas descritas em matrículas distintas e, para atender à legislação registrária, foi necessária a divisão do projeto em duas partes: Jundiaí A2/A3/A4/A6.(área pertencente à matrícula n.º45.872) e Jundiaí A5.(área pertencente à matrícula n.º 45 873),

A situação de regularização dos Empreendimentos é a seguinte:—

- **Conjunto Habitacional Jundiaí A2/A3/A4/A6.-** O projeto teve sua aprovação no GRAPROHAB e encontra-se na Prefeitura Municipal para a obtenção da aprovação final. Para atender as exigências do município, a empresa contratada está providenciando a aprovação junto ao Ministério da Aeronáutica e a CDHU está providenciando a solicitação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Após a obtenção da aprovação final na Prefeitura Municipal, a empresa contratada irá proceder ao registro do Conjunto no Cartório de Registro de Imóveis.
- **Conjunto Habitacional Jundiaí A5.-** O projeto encontra-se em Anuência Prévia na Prefeitura Municipal, aguardando a finalização do processo de aprovação de desmembramento de área para a adequação do sistema viário. Após a obtenção da Anuência Prévia, a empresa contratada deverá obter a aprovação no Corpo de Bombeiros e a aprovação final na PM para em seguida proceder ao registro do Conjunto no Cartório de Registro de Imóveis.

Esclarecemos que, a forma de regularização do empreendimento (em duas partes) não altera a sua situação de fato, seja na sua forma física ou na utilização dos espaços consolidados.

Informamos também que, esta regularização vem sendo priorizada pela CDHU, com efetivo acompanhamento desta Gerência de Aprovação de Empreendimentos e com o apoio da prefeitura municipal.


Vera Maria Leme Alvarenga
Gerência de Aprovação de Empreendimentos I
17/03/06